

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014/2016 QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O SIND DOS TRAB EM EMP E IND DE BORRACHAS E SIMILARES ES, CNPJ 39.351.986/0001 - 80, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRÉ RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES; E FORTLEV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ n. 10.921.911/0005-39, neste ato representado (a) por seu Diretor, Sr MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA; celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABRANGÊNCIA

O PRESENTE TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, SE APLICA A TODOS OS TRABALHADORES DA EMPRESA FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, SITUADA NA CIDADE DE SERRAVES.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, INICIA EM 01/10/2015 E FINALIZA JUNTAMENTE COM O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO EM 12/03/2014, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 28/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESCALAS DE HORÁRIO DE TRABALHO

ALÉM DOS HORÁRIOS JÁ PREVISTOS NA CLÁUSULA 14ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014/2016, NOS ITENS 01, 02, 03, 04 E 05, PASSA A INTEGRAR O REFERIDO ACORDO O ÍTEM DESCRITO ABAIXO:

03 TURNOS FIXOS

1º turno - Segunda a Sábado: 06h às 14h20

2º turno - Segunda a Sábado: 14h20 às 22h35

3º turno - Segunda a Sábado: 22h35 às 06h

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO 2014/2016

FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO 2014/2016 EM VIGOR.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

SERÁ COMPETENTE A JUSTIÇA DO TRABALHO PARA DIRIMIR DÚVIDAS NA APLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2014/2016, TENDO AS PARTES ACORDANTES LEGITIMIDADE PARA PROPOR A COMPETENTE AÇÃO DE CUMPRIMENTO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTANTES ASSOCIADOS OU NÃO.

The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. On the left side, there are two distinct signatures. On the right side, there are three signatures, including a large, stylized one and a smaller one to its right.

VITÓRIA/ES, 23 DE SETEMBRO DE 2015



ANDRÉ RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente Sindiborracha / ES



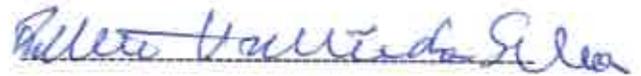
MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUZA

Diretor FORTLEV



RÓSCIO SCOFIELD NEIVA

Diretor FORTLEV



ROBERTO VICENTE DA SILVA

Diretor Sindiborracha / ES



LUIZ PAULO GUEDES GOMES

Gerente FORTLEV